

QUEREMOS VOTAR



NOSSO DIREITO NÃO PODE SER NEGADO

PARA USO DO CORREIO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escrita pelo Porteiro / Síndico |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO POSTAL EM

____ / ____ / ____

RESPONSÁVEL

DEMOCRACIA SELETIVA

Vamos prestar atenção a um aspecto do processo eleitoral que ocorre em outras instituições que estão no nosso universo, e das quais participamos de um jeito ou de outro.

Na primeira fase das eleições da CAEFE, demos divulgação a todas as chapas que vieram pedir apoio, por entender que era do interesse de todos os nossos associados poder conhecer suas propostas – isso apesar de termos membros do nosso Conselho Deliberativo encabeçando uma das chapas.

Na segunda fase, apoiamos afirmativamente a Chapa 6, porque era a única totalmente composta por associados da APÓS-FURNAS.

Porém nos dois turnos de eleição para a CAEFE, o processo eleitoral foi quase que unicamente realizado pela internet. A Comissão Eleitoral entendeu que esse sistema é o mais avançado, preciso, seguro, entre outros argumentos. No entanto, esta mecânica exclui quem não tem intimidade com o computador ou não dispõe de uma internet rápida e estável.

A CAEFE tinha cerca de 13.300 associados no seu cadastro na primeira fase das eleições. Mais de 2 mil não tinham um e-mail cadastrado naquela entidade. Dos que têm e-mail, mais de 1.500 moram no interior, em estados onde a infraestrutura de telecomunicações é precária. E isso não atinge apenas aposentados: pergunte a qualquer empregado ou morador da Vila da Usina de Mascarenhas de Moraes (antiga Peixoto) como é difícil fazer uma simples ligação de celular.

Além disso, é impossível estimar quantos aposentados e pensionistas têm e-mail mas não usam, como constatamos pelo depoimento de vários associados, que nos procuraram para reclamar. Mesmo pessoas que utilizam frequentemente a internet, não conseguiram votar porque uma instrução da Comissão Eleitoral orientava a usar o ID que consta no verso do cartão do PLAMES. E quem não tem PLAMES?

E os aposentados de Furnas que são dependentes de outro aposentado no PLAMES? Na carteira consta o ID do titular, não do dependente. Houve muitos outros casos

Não tem cabimento utilizar informações cadastrais de uma entidade no processo eleitoral de outra.

O recurso interposto pela Chapa 5, que reconheceu tardiamente essa falha no processo eleitoral e pediu a ampliação do prazo das eleições, não foi aceito pela Comissão.

E assim ficou configurada uma democracia seletiva: só quem tem computador, quem tem internet estável, quem tem intimidade com o meio digital foi apto a votar. Aos demais, foi negado esse direito.

Foi a eleição mais concorrida da CAEFE.

Em breve haverá eleições para a Real Grandeza, onde a história é diferente.

Planejado para acontecer a cada dois anos, o processo eleitoral da FRG é feito através de cédulas enviadas ao endereço de cada participante e assistido, para que todos votem, seja nas urnas ou pelos Correios. De vez em quando, há uma tentativa de se mudar este sistema, porém a nossa APÓS-FURNAS sempre lidera uma reação baseada na mesma lógica: não se pode negar o direito ao voto de quem não tem conhecimento ou acesso aos meios digitais.

A tecnologia não pode ser um novo instrumento de exclusão – como os trâmites da burocracia ou o vocabulário jurídico que ninguém entende.

Cabe às instituições criar um sistema eleitoral misto, que dê a opção de voto a quem não está no mundo digital.

Afinal, somos todos integrantes do colégio eleitoral da CAEFE e da Real Grandeza. O direito ao voto deve ser igualitário, ao alcance de qualquer um.

Rio de Janeiro, junho de 2017.

A Diretoria



APÓS-FURNAS: 33 anos de lutas e confraternização

NOSSOS CANDIDATOS PARA A FUNDAÇÃO

O processo eleitoral da Fundação Real Grandeza já começou e a APÓS- FURNAS está apoiando a reeleição das duas duplas de Conselheiros Deliberativos que, há quatro anos, foram eleitos pela massa de assistidos e ativos, bem como a reeleição do Diretor de Ouvidoria – que é escolhido exclusivamente pelos assistidos.

DUPLA nº 13

TANIA VERA VICENTE
IVAN MOURÃO



Esta dupla representa os assistidos e os participantes ativos da Fundação Real Grandeza. Tania Vera e Ivan Mourão são profundos conhecedores dos processos da previdência complementar e dos planos de saúde de autogestão. Tania Vera já foi Diretora Ouvidora e Ivan participa ativamente do CIRG – Comitê de Investimentos de Real Grandeza, como representante dos aposentados.

VOTE NA DUPLA 13, que vai representar tanto os **aposentados e pensionistas** como os **empregados da ativa** no Conselho da FRG.

DUPLA nº 14

NELSON BONIFÁCIO
WILLY RAMOS

Contamos com o seu voto para continuar representando aposentados, pensionistas e ativos no Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza. Foram quatro anos de trabalho árduo em defesa dos interesses de todos, com Willy Ramos atuando também no CIRG, defendendo o patrimônio de todos. É nosso objetivo buscar soluções para o PLAMES que visem a sua perenidade e viabilidade econômica, bem como defender a FRG, em caso de privatização de Furnas.



VOTE NA DUPLA 14 para representar os **aposentados, pensionistas e empregados da ativa** por mais quatro anos na Real Grandeza.

DIRETORIA DE OUVIDORIA

HORÁCIO DE OLIVEIRA – Nº 41



Nos últimos quatro anos, Horácio criou mecanismo de controle na Ouvidoria, melhorando processos internos, reviu procedimentos e implantou novas modalidades de empréstimos. Trabalhou na implantação do novo custeio do Plano BD, estabeleceu novos procedimentos para os Postos nas Regionais e reestruturou a Ouvidoria visando a implantação do Plano de Saúde de Furnas e Eletruclear na FRG, dentre outras atividades.

VOTE EM HORÁCIO DE OLIVEIRA – 41 para Diretor Ouvidor. Sua **experiência** é essencial para que a Fundação atenda **cada vez melhor** seus usuários.

TODOS OS CANDIDATOS APOIADOS PELA APÓS-FURNAS SÃO ASSOCIADOS E ATUAM HÁ ANOS NO CONSELHO DELIBERATIVO E NA DIRETORIA DA ENTIDADE.

NOVOS ASSOCIADOS

Nelma Villela Silva, Izabel Cristina Anacleto, Sergio Luiz Cota Pereira, José Roberto Teixeira Nunes, Maria Helena Belfort Vieira, Carlos Henrique Rodrigues Coelho, Murilo Alves do Amaral, Rosane de Souza Serdeira Dominguez, Paulo Roberto Vieira Oliveira e Nestor Domingos Rodrigues, do **Rio de Janeiro**; Maria Cecília da Cruz Castro, de **Angra dos Reis**, Maria de Fátima Nunes, de **Maricá** e Marco Aurélio Silva de Andrade, de

Campos dos Goytacazes; Deronice Marques Ranhel, Gilda de Paula Taveira e Eurípedes Gomes da Cunha, de **Franca**; e Jacob Pinto Araújo, de **Poços de Caldas**.

Sejam bem-vindos!

VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE

Se alguma vez você ficou sem margem, sua mensalidade não foi recolhida. Procure a APÓS-FURNAS e regularize sua contribuição.

FOTO 3X4

Se você ainda não tem a Carteira de Associado da APÓS-FURNAS, mande uma foto 3x4, com seu nome, matrícula e endereço. Em breve enviaremos a sua Carteira.

DIGA NÃO! À PRIVATIZAÇÃO

ENCONTROS DO 1º SEMESTRE EM TODO O PAÍS

A APÓS-FURNAS promoveu seus tradicionais encontros de confraternização do primeiro semestre, no Rio de Janeiro e em várias regionais, com a participação de centenas de associados.

Graças ao trabalho dos Representantes Regionais, o evento foi realizado em Angra, Campos, Região dos Lagos, Resende e Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro; Belo Horizonte, Juiz de Fora e Passos, em Minas Gerais; São Paulo, Cachoeira Paulista, Campinas, Franca, Ibiúna, Mogi das Cruzes e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo; e em Itumbiara e Rio Verde, em Goiás.

No fechamento desta edição, algumas áreas ainda não haviam enviado fotos e outras as enviaram em baixa resolução, inadequadas para uso gráfico.



Rio de Janeiro



Angra dos Reis



Campinas



Teresópolis



Belo Horizonte



Franca



Mogi das Cruzes



Juiz de Fora



Resende



Ibiúna



Rio Verde



Campos



Passos



Ribeirão Preto



Cachoeira Paulista

APÓS-FURNAS PRECISA DE DIVULGAÇÃO NA ZONA OESTE



Francisco Medeiros Ferreira é representante numa área regional incomum. Por ser num bairro da cidade do Rio de Janeiro – ainda que distante do Centro e da Zona Sul – as principais necessidades dos associados são resolvidas pelos próprios, que se deslocam até Botafogo.

Então, por que ter um representante em Campo Grande?

“Minha função é principalmente de informação e esclarecimento. Posso também apoiar a APÓS-FURNAS em campanhas para conquistar mais associados, inclusive ativos”.

Para Francisco, o principal problema da Associação é que nem todos sabem que ela existe, e entre os que a conhecem, muitos ignoram qual a sua finalidade.

“É uma entidade de representação que tem seu papel inclusive junto aos empregados da ativa, porque eles têm vínculo com a Real Grandeza. é a APÓS-FURNAS que defende seus direitos no que tange a previdência social e a previdência complementar.”

Francisco se dispõe a ajudar os aposentados e ativos a entender melhor a APÓS-FURNAS, mesmo os que não são associados, “porque isso pode fortalecer a entidade”, diz ele.

Outra proposta dele é promover encontros com os aposentados e ativos da região, com a presença de um diretor da Associação, com o mesmo objetivo – melhorar o nível de informação dessas pessoas em relação à entidade.

“A APÓS-FURNAS precisa é de mais divulgação”, garante ele.



Desfazendo equívocos

Diversos associados têm recebido citação da Justiça sobre a **Ação dos 42%**, iniciada há mais de 20 anos, em sua maioria integrantes do grupo de quase 700 aposentados das regionais, que foi encabeçado pela associada Alzira Silva de Souza, ex-Presidente da APÓS-FURNAS. Essa ação teve sentença favorável no TST.

Acontece que esta era uma **Ação Declaratória**, que reconhece o direito de quem entrou com a ação, mas **não condena a ré a pagar o que deve** aos aposentados e pensionistas. Ou seja, era necessário entrar com ações individuais de execução da cobrança do que a Fundação deve desde 1995. Isso foi feito pelo escritório do Dr. Ivo Braune, que cuida deste processo desde o começo.

Mas parecia óbvio que, diante do direito reconhecido, a FRG reajustasse automaticamente as complementações e pensões. Mas ela não o fez.

Por isso, os advogados ajuizaram uma **Ação Condenatória**, a fim de *condenar* a Fundação a pagar o direito que havia sido reconhecido na decisão do TST.

Como não havia mais recurso possível, a Real Grandeza entrou com uma **Ação Rescisória**, a fim de cancelar a sentença que reconhece o direito dos aposentados e pensionis-

tas e impedir as ações de cobrança.

Os aposentados e pensionistas só **estão sendo notificados por conta dessa Ação Rescisória**, que é individual. Os advogados entraram imediatamente com a contestação, porém, **quem está nesse grupo de 700 precisa entrar em contato com os advogados** para obter informações e assinar documentos para esta defesa.

Em resumo: há duas ações correndo em paralelo na Justiça – a **dos aposentados e pensionistas**, cobrando o reajuste das complementações e os atrasados, e a de rescisão da sentença que reconhece esse direito, **impetrada pela Fundação**.

Se a Fundação ganhar, os aposentados não poderão mais cobrar o que a sentença anterior permitia.

A contestação das ações de execução e a Ação Rescisória são as únicas medidas judiciais que a FRG tomou para se defender da cobrança.

A Real Grandeza não está processando assistidos para cobrar valores já pagos em função da ação dos 42%.

No site www.aposfurnas.org.br, a Associação está publicando a lista completa dos associados que estão listados nessa ação da FRG.

Entre em contato com o Dr. Osmar Pimenta ou Dr. Ivo Braune:
(21) 2532-408 / 2262-6508
R. da Ajuda, 35/201, Rio de Janeiro

DIGA NÃO! À PRIVATIZAÇÃO

O dependente com deficiência intelectual e mental

Recordando o que abordamos no artigo anterior:

“São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

*I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou **inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente**; (grifo nosso)*

*III - o irmão de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos ou **inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave**, nos termos do regulamento; (...)*

As alterações implementadas na lei previdenciária objetivaram preservar o direito ao trabalho das pessoas com deficiência intelectual e mental, que sejam dependentes do segurado: filho ou irmão, que tenham deficiência intelectual ou mental e que tenham sido declarados judicialmente (através de interdição) absoluta ou relativamente incapazes, bem como o direito à concessão de benefícios previdenciários.

A Pensão por Morte para esses dependentes que trabalharem:

- será 70% do valor do benefício deixado pelo segurado
- será suspensa, caso o rendimento de seu trabalho ultrapasse o limite máximo do salário de contribuição
- enquanto perdurar esse montante.

IMPORTANTE: caso seja extinta a relação de trabalho ou a atividade empreendedora do pensionista com deficiência intelectual ou mental, a pensão será integralmente restabelecida.



Havendo mais de um pensionista, a pensão será rateada entre todos em partes iguais.

A parte individual da pensão será extinta para o pensionista com deficiência intelectual ou mental pela cessação dessa deficiência ou pelo levantamento da interdição.

(A primeira parte deste artigo você pode ler no site da APÓS-FURNAS, www.aposfurnas.org.br, Menu **O ELO**, clicando na seção **+ Edições Anteriores**, Elo 178)

As técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS podem orientar você quanto a este e outros direitos. Agende pelo telefone (21) 2528-5024 ou faça seus questionamentos pelos Correios.

BAZAR DAS MÃES

Pela primeira vez, o Bazar do Dia das Mães realizado pela APÓS-FURNAS no pilotis do Bloco C de Furnas, teve duas semanas de duração, entre 2 e 12 de maio, com a participação de 22 expositores, todos associados ou dependentes. Foi um enorme sucesso.

Ao final do evento, como sempre, foram sorteadas várias cestas de artigos artesanais. As ganhadoras foram: Arlete, Bruna Rodrigues Soares, Lúcia Cristina Pinto, Maria Alice, Maria Cristina de Lima, Maria de Fátima Santos, Maria Helena Mendes, Nadir, Vera e Vera Lucia Travassos.



Misao escolheu cantar

O que fazer ao se aposentar? Misao Pessoa tinha um plano simples: cantar em corais.

Economista de formação, Misao entrou em Furnas em 1976, e trabalhou na empresa por 35 anos, sempre na área financeira. Mas o canto já estava na sua perspectiva, mesmo antes de se aposentar.

“Sempre gostei de cantar, e fiz canto orfeônico na juventude, no Colégio Pedro II”, lembra ela. “Mas isso ficou esquecido. Só na década de 1990, voltei a cantar, no coral de Furnas.”

Misao fez uma agenda de coralista amadora: além do Coral Gerando Vozes, de Furnas, entrou para o coral do Instituto Cultural Brasil -Japão.

“Na colônia japonesa, a atividade de coral não tinha muito destaque. Outras atividades são mais significativas da cultura do Japão, como o baseball e o karatê. Mas nossa regente (uma professora japonesa itinerante, paga pelo governo daquele país) descobriu que a imperatriz do Japão havia feito uma música de ninar. Ela conseguiu a partitura para coro dessa música e nos ensaiou arduamente para que apresentássemos ao Imperador, quando ele viesse ao Brasil para a comemoração do centenário da imigração japonesa”.

Assim, em 2008, Misao e seus colegas coralistas cantaram a música de ninar a três vozes para o Imperador do Japão. Uma emoção e tanto!

Mas a vida de coralista não é feita dos grandes momentos. Estes são apenas o ápice de um trabalho regular, permanente, de estudo e treino. Mas para Misao é algo mais.

“Essa atividade me faz sair de casa, tomar sol, visitar a empresa em que trabalhei por tantos anos, e ter um olhar diferente sobre seus espaços. Encontro os amigos antigos, faço novos amigos, viajo com o grupo para nos apresentarmos e ver emoção e alegria no rosto das pessoas que nos ouvem – coisas que trazem satisfação”, relata.

E há 15 anos, um gosto pessoal – a música de seresta – virou um



projeto. Misao veio a integrar o Coral Seresta, criado por amantes deste estilo – inicialmente para prazer próprio dos integrantes, porém, logo começaram a apresentar-se em encontros de corais em Conservatória-RJ e outros locais.

“Contratamos regentes, como os excelentes professores Dalton Coelho e Zeca Rodrigues, para fazer arranjos de músicas do repertório seresteiro. Nossa iniciativa já produziu 25 partituras que não existiam até então”, conta ela com alegria. “No Coral da APÓS-FURNAS, onde ingressei assim que me aposentei, contamos com a regência do excelente Gabriel Szántó.”

Mas sua atividade não para por aí: Misao ainda participa de oficinas de canto coral como o RioACappella, Laboratório Coral Carioca e Laboratório Coral Cênico de Itajubá.

E assim é o dia a dia de Misao, cantando aqui, cantando lá, economizando dinheiro para apresentar-se no exterior, como aconteceu quando o coral do Instituto Cultural Brasil Japão foi convidado a cantar no Japão. Cantar fez sua vida interior ficar mais rica. E a atividade coral – que é comunitária e colaborativa – fez seus dias ficarem mais alegres e plenos de propósito.

“Cantar é mover o dom do fundo de uma paixão / Seduzir / As pedras, catedrais, coração” – escreveu Djavan. É uma arte poderosa.

Faça você também como a Misao. Venha cantar no Coral da APÓS-FURNAS. Ensaio todas as sextas-feiras, às 10h, na Sede Administrativa, na R. Real Grandeza, 219. É gratuito e exclusivo para associados. Informações: (21) 2528-5024.

O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos
Jornalista responsável Guto Rolim MTB 13880
Tiragem 4.000 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede Administrativa Telefones: (21) 2528.5024 | Fax: (21) 2286.8267

Sede Social Telefone: (21) 2579.3852

www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br

Diretoria Executiva: Diretor Presidente Sergio Pires • **Vice-Diretor Presidente** Agildo da Silva Meireles • **Diretora Social** Ivone Maria Baptista Marçal • **Vice-Diretora Social** Leila Ferreira da Fonseca • **Diretora Financeira** Sonia Maria Félix de Oliveira • **Vice-Diretora Financeira** Helia Maria de Souza Habibe • **Diretor Administrativo** Maurílio Fernandes Pessoa • **Vice-Diretor Administrativo** Eduardo Pires de Oliveira